



## ***Câmara Municipal de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

*Gabinete da Presidência*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025**

#### **DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO INSERVÍVEL PARA O PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de destinar adequadamente bens inservíveis pertencentes ao Poder Legislativo,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica transferido ao Poder Executivo do Município de Jaguariaíva o veículo Volkswagen Voyage, placas AZX-7114, chassi 9BWDB45U5GT019771, pertencente ao Poder Executivo, por ter sido declarado inservível para as atividades administrativas deste órgão de origem.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo providenciar, no prazo de **15 dias úteis** a contar da publicação deste Decreto Legislativo:

I - A **transferência da propriedade do veículo** junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), conforme legislação vigente;

II - A **comunicação e a transferência** da titularidade do **seguro veicular** para o Poder Executivo;

**Art. 3º** O Poder Executivo será responsável pela manutenção, custeio e utilização do veículo a partir da data de entrega do processo de transferência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 12 de fevereiro de 2025.

**Dimas Alberto Faria Correa**  
*Vereador-Presidente*